



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
AVISO  
MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DO TRABALHADOR  
PAULO JORGE RODRIGUES ESPERANÇA

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 09 de dezembro de 2019, determinei a colocação do trabalhador Paulo Jorge Rodrigues Esperança, na modalidade de mobilidade interna intercategorias, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de coordenador técnico, pelo período de 18 meses, com início a 1 de janeiro de 2020, sendo colocado na 1.ª posição remuneratória, nível 14 da categoria de coordenador técnico.

Ponte de sor, 17 de dezembro de 2019. O Presidente da Câmara,  
Hugo Luís Pereira Hilário

